SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 632, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora GISLENE SILVA FERNANDES TEIXEIRA, matrícula nº 31.812-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 02/12/2022 a 01/12/2025, conforme processo nº 00080-00185554/2019-06.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 633, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria n° 367, de 21/07/2021, publicada no DODF n° 137, de 22/07/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 413, de 15/08/2022, publicado no DODF nº 154, de 16/08/2022, pág. 35, o ato que autorizou afastamento à servidora KEILA NÚBIA BARBOSA IBRAHIM ABDELKAREM, matrícula nº 205.213-X, para participar do VIII Congresso Nacional de Educação, em Maceió/AL, no período de 13/10/2022 a 15/10/2022, conforme processo nº 00080-00173335/2022-71.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 634 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria n° 367, de 21/07/2021, publicada no DODF n° 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora LÍVIA DUARTE SILVA, matrícula 222.722-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 03/02/2023 a 02/02/2026, conforme processo nº 00080-00203352/2019-45.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 635, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor EMERSON GOMES CARDOSO, matrícula nº 208.768-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 00080-00254816/2022-87.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 636, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor EMERSON GOMES CARDOSO, matrícula nº 208.768-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 00080-00254816/2022-87.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 636, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a permanência dos servidores autorizados ao teletrabalho parcial implementado na Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional do Plano Piloto - UNIAE/CRE em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 99030018, e os respectivos Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 29/11/2022 a 29/11/2023, Processo SEI nº 00080-00112938/2022-05: IVONE MARTINS ARAUJO PASSOS 28.775-X; ANDREA MARQUES QUARESMA 45.327-7; LISANDRA MORAES PIMENTEL 219.785-5; VANUZA PENNA FERREIRA DO NASCIMENTO 22.987-3; RONILDA VIEIRA DA SILVA 67.861-9; ELIZABETE SOARES BEZERRA 41.349-6; HELOYANA SILVEIRA TRAVASSOS DO CARMO 219.783-9; CAMILA LEONHARDT 227.773-5; TATIANA RODRIGUES DA CUNHA

226.675-X; IRAMILDE MOREIRA MATOS 41.159-0; LEUSI ROSA BRAUNA DE MOURA 24.277-2; ALINE GABRIELA DE ALMEIDA 239.672-6; NATHÁLIA DOS SANTOS PEREIRA 241.415-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 637, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

20.679-2, EUNE TEIXEIRA DA COSTA SILVA, 00080-00176623/2022-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2022; 21.849-9, JOSELI OLIVEIRA DE JESUS COUSSEAU, 00080-00223964/2021-79, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/11/2022; 22.644-0, VANIA REGINA DA SILVA LIMA, 00080-00258630/2022-05, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/07/2021; 23.388-9, CATIA FERNANDES PRAXEDES, 00080-00067400/2021-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/11/2022; 23.315-3, VALERIA CRISTINA BRAGA, 00080-00244982/2022-75, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/10/2022; 26.788-0, ANA PAOLA NUNES OLIVEIRA HOLANDA, 00080-00215067/2022-72, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2022; 27.038-5, ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS, 00080-00048565/2022-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar 14/11/2022; 30.667-3, LUSIMAR FONSECA CORREIA FELIX, 00080-00156076/2021-33, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/11/2022; 32.812-X, ANA PAULA GONCALVES SILVA, 00080-00199406/2022-66, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2022; 32.181-8, MARICELMA MEDRADO DOS SANTOS COSTA , 00080-00211303/2022-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/10/2022; 33.567-3, MARCIA DELGADO GOMES, 00080-00243611/2021-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/05/2022; 34.623-3, REGINA MARIA DA COSTA GONCALVES, 00080-00180053/2022-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2022; 38.927-7, NATACHA BIANCA DE SOUZA CANDIDO, 00080-00227543/2022-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2022; 41.316-X, MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS, 00080-00228476/2022-39, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/11/2022; 44.704-8, NILZA ELVIRA PACHECO DANI, 00080-00242918/2022-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/07/2016 a 03/11/2022; 45.546-6, VICENTE DE PAULA LIMA DE SOUSA, 00080-00218975/2021-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/11/2022; 46.213-6, MARIA APARECIDA DE SALES, 00080-00243766/2022-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/01/2022: 47.911-X. MARIA DA SILVA BRAGA. 00080-00186031/2022-74. nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2022; 47.903-9, REGINA HELENA VICENTE, 00080-00172642/2022-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/11/2022; 49.885-8, JOSE MARCIO DA SILVA SANTOS, 00080-00201095/2020-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/11/2022; 49,233-7, GILVANIA DE QUEIROZ OLIVEIRA, 00080-00247844/2022-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/10/2022; 49.046-6, ELENITA DE SOUSA CUNHA, 00080-00251471/2022-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/10/2022; 49.298-1, MARIA APARECIDA DANTAS, 00080-00257563/2022-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2022; 53.609-1, ALBERTO JOSE DE SANTOS, 00080-00157353/2022-14, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/01/2019 a 24/02/2019; 63.128-0, JOSE HORACIO FERREIRA DE CASTRO, 00080-00102634/2022-21, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/11/2022; 64.887-6, EDSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR, 00080-00155328/2022-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/11/2022; 65.562-7, MARCELO LOPES DA SILVA, 00080-00220254/2020-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/11/2022; 200.672-3, MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE BEZERRA, 00080-00213814/2022-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/09/2022; 201.339-8, JULIANA SILVA COUTO GOMES DOS SANTOS, 00080-00214237/2022-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/10/2022; 201.204-9, RENATA NAIR DA 40, COSTA, 00080-00042518/2022-46, do termos art.